ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO 297723 Autentico a presente fotocopia por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis, 10 de junho de 2019. Em test[illegible] da verdade

Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EMiN07807-66N6 - Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Maria Angelina da Silva
Escrevente

189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Escrivania de Paz do 2° Subdistrito da Sede
Município e Comarca de Florianópolis
Véra Lúcia Rodrigues
Notária

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Zurilda Maria Rodrigues
Substituta

Finalidade: **PROCURAÇÃO**
Protocolo: **29493** Data: **03/12/2018** **1° TRASLADO** Livro: **283** Folha: **178**

Procuração bastante que faz FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., em favor de GUILHERME DE OLIVEIRA PRADO, na forma abaixo:

S A I B A M quantos esta pública procuração bastante virem que, aos três (03) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste subdistrito do Estreito, cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante a notária que esta subscreve, compareceu como outorgante **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.164.711/0001-40, com sede à Rua Joaquim Nabuco, número 1595, Capoeiras, neste subdistrito do Estreito, representada por seu sócio administrador **JULIANO FURTIM**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, filho de Vando Castanha Furtim e de Adelia Furtim, nascido em 11/05/1982, portador da CNH registro nº 02724390593 DETRAN/SC emitida em 14/01/2013, e inscrito no CPF/MF sob o nº 971.231.451-00, residente e domiciliado à Rua dos Palmiteiros, número 85, Quadra 06, lote 34, Caminho Novo, Loteamento Madri, Palhoça/SC, de passagem por este subdistrito do Estreito; identificado e reconhecido pela notária, conforme documentos apresentados, dou fé. Então pela outorgante por seu representante referido me foi dito que nomeia e constitui seu procurador **GUILHERME DE OLIVEIRA PRADO**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, filho de Emilio Itamar Flores Prado e de Maria Helena de Oliveira Prado, nascido em 15/01/1977, portador da CNH registro nº 00710305240 DETRAN/SC emitida em 07/12/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.033.069-90, residente e domiciliado à Rua Geraldino de Azevedo, número 291, Morro da Bina, Biguaçu/SC, **para agirem em conjunto ou isoladamente** com os mais amplos poderes na prática de quaisquer atos referentes a licitações, podendo assinar contratos, propostas de editais, convocações, intimações e atos pertinentes e/ou complementares em qualquer instância ou setor, efetuar lances verbais, formular ofertas, juntar e retirar documentos, revalidá-los ou substituí-los, gestionar e diligênciar em tudo o que for de interesse da mandante a fim de suprir exigências ou solicitações daqueles órgãos públicos, efetuar e receber pagamentos, cobrar e receber faturas, endossar duplicatas de cobrança, desconto e caução, passar recibos, dar quitação, emitir, requerer e solicitar o que se necessário aos interesses da mandante, inclusive poderes "ad judicia", e mais os especiais de transigir, desistir, acordar, discordar, receber citação na qualidade de autora ou ré, assistente, oponente ou litisconsorte, enfim praticar quaisquer outros atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. ***A presente procuração terá validade até 31 de dezembro de 2019. FEITA SOB MINUTA. Sendo totalmente da empresa outorgante e outorgados a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e declarações prestadas, bem como atos que, venham a ser praticados, respectivamente, isentando este tabelionato, de quaisquer responsabilidades***. E de como assim o disse, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei esta procuração, que lhe sendo lida, a aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas.Eu, Véra Lúcia Rodrigues, Notária, a subscrevo e assino em público e raso. **Emolumentos: R$ 52,20 + Selo: R$ 1,90 = R$ 54,10.** Assinaram nesta procuração: (a) JULIANO FURTIM - Representante da empresa outorgante.,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Escrivania de Paz do 2° Subdistrito da Sede

Município e Comarca de Florianópolis

Véra Lúcia Rodrigues

Notária

Finalidade: **PROCURAÇÃO**

Protocolo: **29493** Data: **03/12/2018** **1° TRASLADO** Livro: **283** Folha: **178V**

ZURILDA MARIA RODRIGUES - OFICIAL SUBSTITUTA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Florianópolis/SC, 03 de dezembro de 2018.

Em test°. da verdade.

ZURILDA MARIA RODRIGUES
Oficial Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ
2° Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Véra Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-7577

2° SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL — ESCRIVANIA DE PAZ
Zurilda Maria Rodrigues
Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FHV53832-L63F
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2° SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartorioestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO **297723**. Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis, 10 de junho de 2019. Em test. da verdade.

Emolumentos R$ 3,55 + selo. R$ 1,95 -- Total: R$5,50. Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FMN07812-KZAL - Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

2° SUBDISTRITO DO ESTREITO — ESCRIVANIA DE PAZ — COMARCA DA CAPITAL
Maria Angelina da Silva
Escrevente

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 07.164.711/0001-40

5ª Alteração Contratual
e
Consolidação do Contrato Social e 1ª a 5º Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº 183.100.010-53, portador da cédula de identidade nº 600.747.7638, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado em Canoas/RS, na Rua Alceu Wamosy, nº. 44, bairro Marechal Rondon, CEP 92.025-000, e JULIANO FURTIM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciário, nascido em 11.05.1982, CPF nº. 971.231.451-00, portador da cédula de identidade nº. 13/R 4.144.174, emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado em São José, SC, na rua Gerôncio Thives, nº. 920, Bloco 07, Apto 33, Barreiros, CEP 88.117-292, únicos sócios da empresa FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., sociedade limitada, estabelecida em Florianópolis SC, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 1595, Bairro Capoeiras, CEP 88.090-060, que encontra-se arquivada na JUCESC sob o nº. 42203552380 em 07.01.2005 e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 07.164.711/0001-40, em pleno gozo de seus direitos civis, resolvem alterar a sociedade, tendo em vista que:

1. O Objetivo social da sociedade passa neste ato para, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES NAO PERECIVEIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, Cnae-Fiscal 47.73-3-00, 47.72-5-00, 47.29-6-99, 46.37-1-99, 33.19-8-00 e 46.14-1-00;

2. A presente alteração entra em vigor a partir de 01.05.2013;

3. As demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor;

4. Tendo em vista dessas alterações atualiza-se e consolida-se o Contrato Social o qual passará a vigorar com a seguinte redação;

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO 299723 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis, 11 de julho de 2019. Em test[illegible] da verdade

Emolumentos: R$ 3,55 + selo R$ 1,95 -- Total: R$5,50-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNL79361-8L60- Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

SUBDISTRITO DO ESTREITO COMA
Anoelina da Silva
Escrevente

EM BRANCO

191

Cláusula Primeira

A Sociedade gira sob a Denominação Social de FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, da qual usarão os Sócios Administradores somente em negócios estritamente ligados ao Objetivo Social ficando proibidos de prestarem avais, fianças, e outros benefícios gratuitos por natureza.

Cláusula Segunda

A sociedade tem a sua sede social em Florianópolis, SC, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 1595, Capoeiras, CEP 88.090-060, podendo abrir filiais em quaisquer pontos do território nacional.

Cláusula Terceira

A sociedade tem como objetivo social, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES NAO PERECIVEIS, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, Cnae-Fiscal 47.73-3-00, 47.72-5-00, 47.29-6-99, 46.37-1-99, 33.19-8-00 e 46.14-1-00;

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 03.01.2005 e tem prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta

O Capital Social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) cotas, de valor unitário equivalente a R$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente no país na data de

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sergio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO 219723. Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me foi apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis, 11 de julho de 2019. Em test da verdade

Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNL79362-A3XV- Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
Ana Angelina da Silva
Escrevente

EM BRANCO

arquivamento do contrato social em 07/01/2005 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA e distribuído aos sócios na forma seguinte;

a) Cabe ao sócio, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS, 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) cotas no valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), representado 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social;

b) Cabe ao sócio, JULIANO FURTIM, 500 (quinhentas) cotas no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), representando 1% (um por cento) do Capital Social;

Parágrafo Único

De acordo com a Lei em vigor a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas contas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

Cláusula Sétima

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano;

Cláusula Oitava

Findo o exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e/ou prejuízos para efeito de Balanço Anual;

Cláusula Nona

Os lucros serão distribuídos em partes iguais, a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas cotas possuírem, podendo a critério dos sócios ficar em reservas na sociedade.

Cláusula Décima

Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados em exercícios seguintes, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Primeira

A administração da sociedade, tem como a sua representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, será exercida pelos sócios, JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS e JULIANO FURTIM, aos quais ficam dispensados de prestarem caução e devidamente investidos dos poderes necessários à realização dos objetivos sociais, podendo, atendido os preceitos legais e mediante respectiva assinatura isolada.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartorodoestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO 299723. Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis, 11 de julho de 2019. Em test da verdade

Emolumentos R$ 3,65 + selo R$ 1,95 -- Total R$5,50-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNL79363-HXOH- Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
Maria Angelina da Silva
Escrevente

EM BRANCO

193

Parágrafo Único

Aos administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Cláusula Décima Segunda

Todas as deliberações societárias dependerão da deliberação das sócias, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato.

A aprovação das contas da administração, a designação das administradoras quando feita em ato separado, a destituição das administradoras, o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, a modificação do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Cláusula Décima Terceira

Aos sócios administradores será devido a partir da data em que a sociedade estiver iniciada as suas atividades operacionais, uma remuneração, a título de pró-labore, a ser determinada de comum acordo, em reunião ou em assembléia de sócios.

Cláusula Décima Quarta

Nos aumentos de Capital Social será obedecida a proporção de cada um dos sócios no Capital Social. Nos casos em que o Capital Social for diminuído, ainda assim, será respeitada a participação que cada sócio possuir do Capital Social.

Cláusula Décima Quinta

O Cotista que quiser transferir as suas cotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção por escrito à Sociedade e aos demais sócios, individualmente determinando as condições da transferência de suas cotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Primeiro

Se assim deliberado, a Sociedade tem a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo

Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as cotas à venda serão reteadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no Capital Social.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO 299723 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis, 11 de julho de 2019. Em test[illegible] da verdade

Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNL79354-ZBU3- Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL
Maria Angelina da Silva
Escrevente

EM BRANCO

Parágrafo Terceiro

Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso a sociedade e sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, o sócio poderá transferir as suas cotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.

Cláusula Décima Sexta

A aquisição das cotas do(s) sócio(s) retirante(s), ou dos sucessores do sócio, pelo(s) sócio(s) remenscente(s) serão feitas sem ofensa do Capital Social

Cláusula Décima Sétima

Em qualquer caso de retirada e não havendo acordo entre os interessados, os seus haveres na sociedade a preço de mercado, serão apurados em balanço especial e pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivos, monetariamente corrigidas por índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo, pagável a primeira 30 (dias) após o encerramento do Balanço, que deverá estar concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Oitava

O sócio retirante é responsável pelas obrigações da sociedade e pelas perdas havidas até a data de sua saída, assim como pela gestão da qual participou.

Cláusula Décima Nona

Pelo falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando a sociedade com o (s) sócio (s) remanescente (s), ou entre esse (s) e os sucessores do (s) sócio (s) nas condições retro apontadas, consoante for decidido nos processos judiciais de inventário, interdição e/ou falência ou na alteração de contrato social que deliberar a retirada de sócio ou os respectivos sucessores.

Cláusula Vigésima

A sociedade será dissolvida por falência e por mútuo consenso entre os sócios, pela perda ou insuficiência de Capital Social, inabilidade, incapacidade moral ou civil julgada por sentença, abuso e violação das obrigações sociais.

Cláusula Vigésima Primeira

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja para dirimir os casos omissos e as eventuais questões advindas do presente Contrato Social.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO 299723 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis 11 de julho de 2019. Em test da verdade.

Emolumentos R$ 3,55 + selo R$ 1,95 -- Total: R$5,50 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FNL79366 AEJR- Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
Maria Angelina da Silva
Escrevente
ESCRIVANIA DE PAZ

EM BRANCO

Folha 195

E por estarem os sócios inteiramente de acordo com as cláusulas e condições da presente Alteração do Contrato Social, lavram-no em três vias de igual teor e forma, uma das quais destinadas ao arquivamento.

Florianópolis (SC), 28 de maio de 2013.

JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

JULIANO FURTIM

Testemunhas:

Valceli Olivio da Silva
CPF 674.877.939-15
1.662.381-9 SSP/SC

Fabiano Agostinho de Souza
CPF 027.663.899-97
RG 3.571.585 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2013 SOB Nº. 20131502735
Protocolo: 13/150273-5, DE 05/06/2013
Empresa: 42 2 0355238 0
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO - Notária
Vera Lucia Rodrigues
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito/ CEP 88075-340 - Florianópolis - SC/ (48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

AUTENTICAÇÃO 299723 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original que me fora apresentada e conferi e dou fé. Florianópolis, 11 de julho de 2019. Em test da verdade

Emolumentos R$ 3,55 + selo R$ 1,95 -- Total: R$5,50-Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNL79356-4QQT- Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

SUBDISTRITO DO ESTREITO COMARCA DA CAPITAL Maria Angelina da Silva Escrevente

EM BRANCO